



H0641

BASILÉIA II NO BRASIL: ANÁLISE DOS NOVOS MÉTODOS DE CÁLCULO DOS RISCOS DE MERCADO

Henrique Vilhar Peretti (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti (Orientadora), Instituto de Economia - IE, UNICAMP

Este trabalho levanta e documenta os métodos utilizados no mercado financeiro brasileiro para mensuração dos níveis mínimos de capital para cobertura dos riscos de mercado a que estão expostas as instituições financeiras, como parte da regulamentação prudencial aplicada pelo Banco Central. Este buscou, em 2000, ajustar a estrutura regulatória às práticas internacionais recomendadas pelo Acordo de 1996 ao Acordo de Basiléia I (1988). O Acordo de Basiléia II (2004) não alterou o tratamento dos riscos de mercado. No entanto, o Banco Central publicou em 2007 novos métodos a serem adotados pelas instituições financeiras para adequar-se completamente ao Acordo de 1996, que passaram a vigorar em 1º de julho de 2008. Tal medida buscou aperfeiçoar as regras de cálculo para risco de mercado já existente e introduzir requerimentos de capital para categorias de risco ainda não contempladas pelo arcabouço vigente até aquela data. A nova metodologia é claramente mais acurada que a anterior. A postura do Banco Central, ao incorporar as práticas internacionalmente recomendadas, é bem-sucedida no sentido de reforçar as regras prudenciais nacionais.

Basiléia - Regulação - Risco